

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **023**/2014

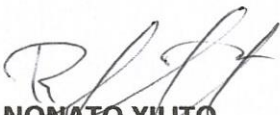
Denomina de Rua Alisson Silva dos Santos uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Alisson da Silva Santos, a artéria do Município de Eusébio constante do croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

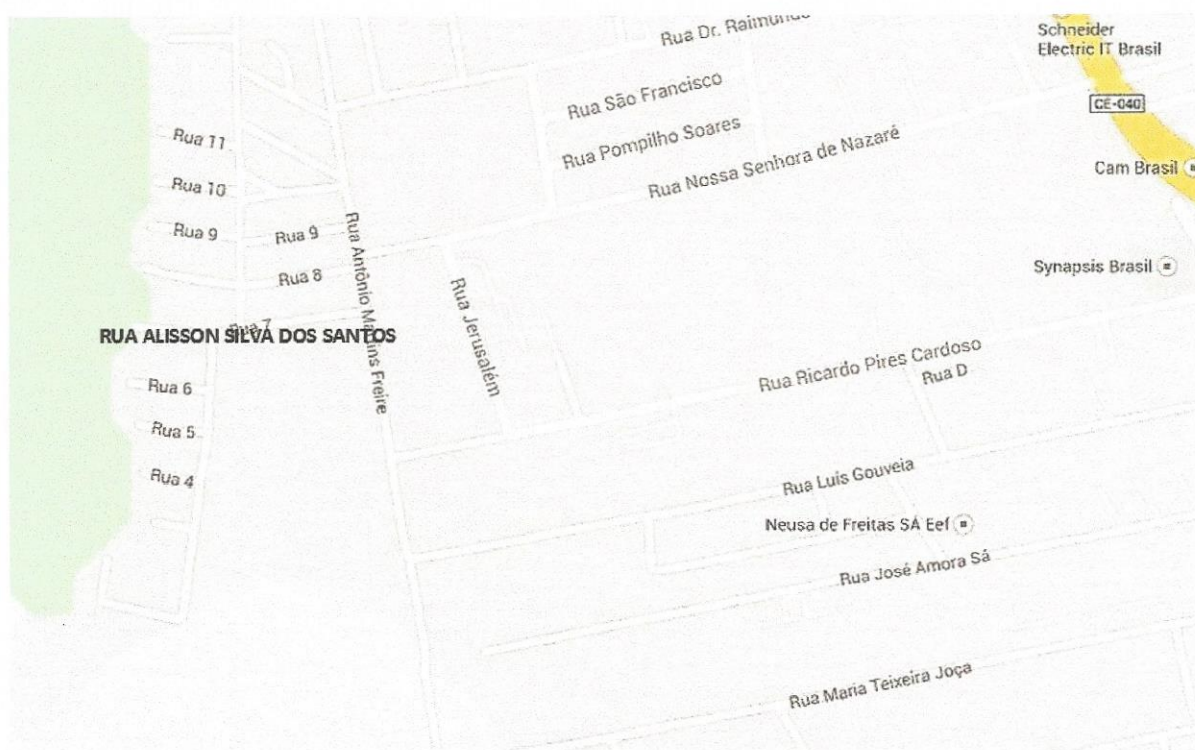


NONATO XILITO
Vereador de Eusébio



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessitam de denominação oficial, a fim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

NONATO XILTO
Vereador de Eusébio